



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ**

CANCELAMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 3/2017 (PMRC)

CANCELA-SE o processo de Dispensa de Licitação por Limite nº 3/2017 (PMRC), publicado na Edição 1863, do Jornal Pérola do Norte, às fls. 2, datado de 14 de fevereiro de 2017, tendo em vista Portaria nº 17.849, de 13 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, na Edição nº 249 de 28 de dezembro de 2016, e Parecer Jurídico nº 07/2017, expedido pela Assessoria Jurídica do município em 20 de fevereiro de 2017.

Ribeirão Claro-Pr, 23 de Fevereiro de 2017.

Mário Augusto Pereira
Prefeito Municipal